

MANOEL FRANCISCO DA SILVA
Autoridade Competente

THYCIANE KALYNE SILVA BRITO
Membro Equipe Apoio

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
Membro Equipe Apoio

No dia 17/01/2022, às 09:39:14 horas, no lote (1) - LOCAÇÃO DE CAMINHONETA CABINE DUPLA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Transcorridas todas as fases do processo de análise de proposta e documentos de habilitação da empresa vencedora, adjudico em favor da mesma.

No dia 17/01/2022, às 09:39:14 horas, no lote (1) - LOCAÇÃO DE CAMINHONETA CABINE DUPLA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa COOPERATIVA DE VEICULOS DE PIRACURUCA com o valor R\$ 1.600.000,00.

No dia 13/01/2022, às 09:18:01 horas, no lote (2) - LOCAÇÃO DE CAMINHONETA CABINE DUPLA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-07. No dia 14/01/2022, às 10:22:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/01/2022, às 10:22:33 horas, no lote (2) - LOCAÇÃO DE CAMINHONETA CABINE DUPLA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: O licitante foi declarado vencedor por ter apresentado proposta e habilitação conforme edital. No dia 17/01/2022, às 09:39:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/01/2022, às 09:39:23 horas, no lote (2) - LOCAÇÃO DE CAMINHONETA CABINE DUPLA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Transcorridas todas as fases do processo de análise de proposta e documentos de habilitação da empresa vencedora, adjudico em favor da mesma.

No dia 17/01/2022, às 09:39:23 horas, no lote (2) - LOCAÇÃO DE CAMINHONETA CABINE DUPLA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa COOPERATIVA DE VEICULOS DE PIRACURUCA com o valor R\$ 45.500,00.

No dia 13/01/2022, às 09:18:11 horas, no lote (3) - LOCAÇÃO DE CAMINHONETA CABINE SIMPLES - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-07. No dia 14/01/2022, às 10:22:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/01/2022, às 10:22:45 horas, no lote (3) - LOCAÇÃO DE CAMINHONETA CABINE SIMPLES - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: O licitante foi declarado vencedor por ter apresentado proposta e habilitação conforme edital. No dia 17/01/2022, às 09:39:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

17/01/2022

Página 3 de 5

No dia 17/01/2022, às 09:39:32 horas, no lote (3) - LOCAÇÃO DE CAMINHONETA CABINE SIMPLES - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Transcorridas todas as fases do processo de análise de proposta e documentos de habilitação da empresa vencedora, adjudico em favor da mesma.

No dia 17/01/2022, às 09:39:32 horas, no lote (3) - LOCAÇÃO DE CAMINHONETA CABINE SIMPLES - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa COOPERATIVA DE VEICULOS DE PIRACURUCA com o valor R\$ 239.000,00.

No dia 13/01/2022, às 09:18:21 horas, no lote (4) - LOCAÇÃO DE CAMINHONETA CABINE SIMPLES - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-07. No dia 14/01/2022, às 10:22:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/01/2022, às 10:22:54 horas, no lote (4) - LOCAÇÃO DE CAMINHONETA CABINE SIMPLES - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: O licitante foi declarado vencedor por ter apresentado proposta e habilitação conforme edital. No dia 17/01/2022, às 09:39:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/01/2022, às 09:39:42 horas, no lote (4) - LOCAÇÃO DE CAMINHONETA CABINE SIMPLES - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Transcorridas todas as fases do processo de análise de proposta e documentos de habilitação da empresa vencedora, adjudico em favor da mesma.

No dia 17/01/2022, às 09:39:42 horas, no lote (4) - LOCAÇÃO DE CAMINHONETA CABINE SIMPLES - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa COOPERATIVA DE VEICULOS DE PIRACURUCA com o valor R\$ 24.800,00.

No dia 17/01/2022, às 09:42:19 horas, a autoridade competente da licitação - MANOEL FRANCISCO DA SILVA - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

OZIEL DA SILVA CELESTINO
Pregoeiro da disputa

17/01/2022

Página 4 de 5

Proponentes:

17.218.184/0001-63 COOPERATIVA DE VEICULOS DE PIRACURUCA
13.912.374/0001-25 R F C CARVALHO EIRELI
19.641.575/0001-11 SOUSA & AMARAL LTDA - ME

17/01/2022

Página 5 de 5

Id:1518E9AC6C73733F

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA CNPJ.: 06.553.820/0001-97 Endereço: RUA ANAITA ROCHA, 32, Bairro: CENTRO	Página: 1
---	-----------

DECRETO Nº 000011 /2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTONIO DO LISBOA, FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Art. 5º da Lei nº 480 de 30 de outubro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 1.145.000,00 (Um Milhão Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	1.145.000,00
02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO.		
04-122-1203 2.005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04-122-1303 2.014 - MANUT DE ENCARGOS DA ADM GERAL		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	15.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04-122-0013 2.022 - PRECATORIOS JUDICIAIS - AÇÃO TRABALHISTA		
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	4.000,00
04-123-1803 2.039 - MANUT DEPT DE CONTABILIDADE		
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	10.000,00
02.05.00 - SECRETARIA OBRAS, SAN. M. AMB. E REC. HIDRICOS		
15-122-2419 2.072 - CONSERVAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
17-544-3103 2.090 - MANUT POÇOS E CHAFARIZES SEDE/RURAL		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
25-752-0327 2.094 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
02.06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
12-361-5510 2.103 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO E UNID. ESCOLARES		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
13-392-3716 2.104 - INCENTIVO E PATROC ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	7.000,00
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-301-4022 2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E POSTOS DE SAÚDE		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
02.08.00 - SECRETARIA MUN DE ESTRADAS E RODAGENS		
26-782-4419 2.125 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E RODAGENS - CIDE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	2.000,00
02.11.00 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BASICA VALORES PROF-FUNDEB		
12-365-5210 2.163 - ENCARGOS PESSOAL ENSINO INFANTIL 70%		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	40.000,00
12-365-5210 2.165 - ENCARGOS PESSOAL ENSINO INFANTIL 30%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
12-361-5510 1.153 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO P/EDUCAÇÃO BASICA		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	82.000,00
12-361-5510 2.158 - ENCARGOS PESSOAL MAGISTERIO-FUNDEB 70%		

Continua...

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA
CNPJ.: 06.553.820/0001-97
Endereço: RUA ANAÍTA ROCHA, 32, Bairro: CENTRO

...Continuando,
Página: 2

3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
02.12.00	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
12-361-5510 2.170	- MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	R\$	60.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	51.000,00
12-361-5510 2.174	- MANUTENCAO DO PROG. PNAT	R\$	
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	
02.13.00	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-301-6122 1.202	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$	11.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	
10-301-6122 2.208	- MANUT. DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE - FMS	R\$	20.000,00
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
3.1.90.91	- Sentenças Judiciais	R\$	
10-301-6122 2.221	- MANUTENCAO DO PAB-FIXO/VARIÁVEL E INCREMENTO EMENDAS	R\$	30.000,00
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	120.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	
10-301-6122 2.222	- MANUTENCAO DO CONV. ESTADO FUNSAUDE	R\$	5.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	
10-301-6123 2.229	- MANUT DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	R\$	20.000,00
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	
10-301-6124 2.230	- PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PACS	R\$	20.000,00
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	
02.14.00	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMSAS		
08-244-6740 2.248	- MANUT FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	15.000,00
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$	
14-243-6829 2.263	- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	R\$	10.000,00
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	
02.17.00	- UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE PEDRO VICENTE		
10-301-6122 1.196	- CONS. E REFORMA DO PREDIO DA UNIDADE DE SAUDE	R\$	41.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	
10-301-6122 2.233	- MANUT. DA UNID. DE SAUDE - CONTRAPARTIDA	R\$	20.000,00
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	60.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 1.145.000,00 (Um Milhão Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	1.145.000,00
02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO.		
04-122-1203 1.008 - AQUISIÇÃO VEICULO P/GABINETE PREFEITO		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	55.000,00
02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
04-122-0043 2.016 - MANUTENCAO DAS DESPESAS COM RECURSOS DA CESSAO ONEROSA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
04-271-2032 2.049 - RECOLHIMENTO DO INSS		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	38.000,00
04-331-2132 2.056 - RECOLHIMENTO DO FGTS		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	80.000,00
02.05.00 - SECRETARIA OBRAS, SAN. M.AMB. E REC. HIDRICOS		
04-122-2203 2.063 - MANUT DOS SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PUBLICAS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	130.000,00

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA
CNPJ.: 06.553.820/0001-97
Endereço: RUA ANAÍTA ROCHA, 32, Bairro: CENTRO

...Continuando,
Página: 3

12-361-5510 2.158	- ENCARGOS PESSOAL MAGISTERIO-FUNDES 70%	R\$	180.000,00
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$	
12-361-5510 2.162	- ENCARGOS PESSOAL MAGISTERIO-FUNDES 30%	R\$	100.000,00
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	23.000,00
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	
02.12.00	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
12-361-5510 2.174	- MANUTENCAO DO PROG. PNAT	R\$	35.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	
12-361-5510 2.175	- MANUTENCAO DO PROG. PEATE/ESTADO	R\$	40.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	
12-361-5510 2.182	- MANUT DE VEICULOS ESCOLAR	R\$	40.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	
12-361-5510 2.195	- ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$	13.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	
02.13.00	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-304-0428 2.228	- AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS - (COVID-19)	R\$	20.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	
10-301-6122 1.198	- CONST, REP, AMPL DE POSTOS DE SAUDE E ESTRUTURACAO	R\$	35.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	30.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	
10-301-6122 1.302	- CONSTRUCAO DE ACADEMIA DA SAUDE	R\$	50.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	36.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	
10-301-6126 2.231	- MANUT DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	R\$	30.000,00
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	
10-301-6228 2.235	- MANUT. DE OUTROS PROG. FUNDO A FUNDO	R\$	45.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	
10-301-6325 2.234	- MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE	R\$	20.000,00
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	
02.14.00	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMSAS		
08-244-0428 2.250	- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID-19)-FMSAS	R\$	14.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	17.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	
08-244-5031 2.199	- REDE DE SERVIÇOS DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	R\$	4.000,00
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$	

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/11/2021, revogada as disposições em contrário.

SANTO ANTONIO DE LISBOA, 01 de Novembro de 2021

FRANCISCO KAYLOS LEAL GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (01/11/2021), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:167C2F24C9FD7753

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.603/0001-07
RUA LOIS GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO - CEP: 64.438-000

DECRETO Nº 003/2022

Anexo I - Programação Financeira Mensal das Receitas

Anexo II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Anexo III - Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais

Exercício Financeiro 2.022

ADMINISTRAÇÃO:
PAULO CAZIMIRO DE SOUZA NETO E SILVA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.603/0001-07
RUA LOIS GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO - CEP: 64.438-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2.022 DE 10 DE JANEIRO DE 2.022

Estabelece a Programação Financeira, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e o Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais, para fins da execução orçamentária deste município no exercício financeiro de 2.022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 8º parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

Art. 1º - A programação da execução financeira, relativa ao orçamento fiscal e da seguridade social do município, para o exercício financeiro de 2.022, será estabelecida mediante estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo Único - A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingresso para fazer face a distribuição dos recursos, segundo as prioridades do Governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - O fluxo da execução das receitas constantes na Programação Financeira Mensal, indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I, deste decreto.

Art. 3º - O cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas ao órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundo Especial, consolidado no Anexo II, deste decreto.

Parágrafo Único - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso está vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira estabelecida neste decreto, devendo o poder executivo promover a

(Continua na próxima página)